



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2117

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a denominação de Rua Municipal como Nilson José da Silva e das outras providências.”*

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

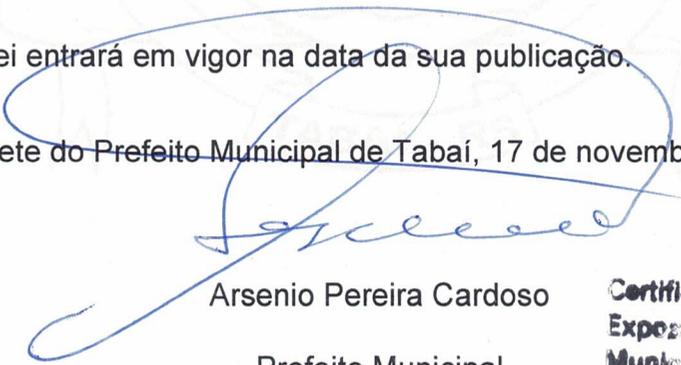
FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua (sem nome) como Rua **Nilson José da Silva**, iniciando na coordenada: -29.686674, -51.730531 e terminando na coordenada -29.685830, -51.730507.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 17 de novembro de 2022.

  
Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar

Certifico que este documento esteve Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 21, 11, 22

  
Rubrica Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### Biografia

Sr. Nirson José da Silva, nascido 21 de setembro de 1941, veio a falecer 18 de abril de 2019. Casou-se com Maria Dora de Sousa Silva que residiram em Tabai. Teve 4 filhos (Valnei, Enio, Maria Helena e Cleiton).

Nirson foi agricultor, uma pessoa com coração enorme pronto para ajudar o próximo, era apaixonado por música gauchesca e terno de rês, adorava comemorar seu aniversário, reunir família com os filhos netos e bisnetos.

Plenário Joaquim dos Reis, 14 de novembro de 2022.

---

Ver. Valnei José da Silva

Final

-29.685830, -51.730507

Início

-29.686674, -51.730531

R. Carlinda Braga

R. Quatro

R. Quatro

